



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2023 – PRC 167/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2023, EM 01 DE JUNHO DE 2023

Às **08:36:36** horas do dia **01 de Junho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de materiais/insumos de enfermagem (Parte II) em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e UPA 24 hrs, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 01/06/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores *A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ALMED LTDA; ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES; C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA; HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI; IDPROMO COMERCIAL EIRELI; IMPERIO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA; MC FARMA LTDA; MEDICAL TÊXTIL HOSPITALAR EIRELI; MEDMIL; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME; PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; ROSILENE VIEIRA LOPES; SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA; SIRIO PHARMA EIRELI; SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA e STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI* referente aos itens do aludido processo.

De início constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – VENCEDORA itens: 34 - 35 - 37 - 39 - 41 - 47 - 56 - 57 - 58 e 59 ao valor total de R\$ 91.338,80 (Noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA – VENCEDORA itens: 2 - 4 - 8 - 9 - 12 - 17 - 38 - 40 - 50



54 e 55 ao valor total de R\$ 188.389,92 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – VENCEDORA itens: 9, 10, 16, e 22 ao valor total de R\$ 31.012,61 (trinta e um mil, doze reais e sessenta e um centavos).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – VENCEDORA item: 5 ao valor total de R\$ 39.304,00 (Trinta e nove mil, trezentos e quatro reais).

ALMED LTDA – VENCEDORA itens: 6 e 28 ao valor total de R\$ 39.423,60 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDORA itens: 7 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 42 - 43 – 51 e 53, ao valor total de R\$ 41.528,50 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – VENCEDORA itens: 13 e 23, ao valor total de R\$ 25.493,80 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA – VENCEDORA itens: 14 – 44 – 45 e 46, ao valor total de R\$ 139.140,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e quarenta reais)

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – VENCEDORA itens: 15 – 24 – 48 e 49, ao valor total de R\$ 60.370,82 (Sessenta mil, trezentos e setenta mil e oitenta e dois centavos).

MEDICAL TÊXTIL HOSPITALAR EIRELI – VENCEDORA item: 16, ao valor total de R\$ 40.545,00 (Quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

ROSILENE VIEIRA LOPES – VENCEDORA itens: 18 – 22 e 29, ao valor total de R\$ 113.532,73 (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

MC FARMA LTDA – VENCEDORA item: 36, ao valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA – VENCEDORA item: 52, ao valor total de R\$ 7.912,00 (Sete mil e novecentos e doze reais).

Restaram FRACASSADOS os itens 10 e 11 posto que os valores ofertados estavam acima do estimado e DESERTO o item 21.

Após a etapa de lances, os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e achados em conformidade com as disposições do edital, sendo as empresas consideradas HABILITADAS, no entanto a empresa C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES foi DESCLASSIFICADA pela apresentação do **DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO**



CADASTRAL MUNICIPAL com a data de validade vencida, uma vez que foi dado o prazo para o mesmo apresentar tal documento atualizado e este não o fez.

Ressalta-se que a empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI, vencedora inicialmente dos itens 5 e 12 solicitou o cancelamento de seus lances e por fim a sua desclassificação, sendo os referidos itens reclassificados para o fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (item 5) e DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDORA (item 12) que também solicitou a sua desclassificação para este item, restando-o então para o fornecedor FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA.

Na data de 02/06/2023, as 08h30mn, conforme informado aos licitantes, o Pregoeiro retornou a plataforma www.licitanet.com.br e promoveu a habilitação/inabilitação das licitantes. Ato contínuo, abriu prazo para manifestação de intenção de recurso, o que foi feito em tempo hábil pela empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o item 24.

Pela aplicação do disposto no artigo 4, especialmente o inciso 18 da Lei n.º 10.520/2002, resguarda-se prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, resguardado igual prazo para apresentação de contra razões.

Insta informar, que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitanet.com.br

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 02 de junho de 2023

Cinthia Roberta dos Santos

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Heliton Augusto de Almeida Neto

Pregoeiro